



EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR
Mandato 2025/2029

EDITAL Nº 14/2026

DIREITO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

----- **Mauro Martins Antunes**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

O disposto no nº 1 do Artigo nº 5 da Lei 26/2016, de 22 de Agosto, contempla o direito de acesso aos documentos administrativos, por todos, “o qual compreende os direitos de consulta, de reprodução e de informação sobre a sua existência e conteúdo”. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia, nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia www.jf-ribamar.pt. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Mauro Martins Antunes)